

ESTUDO DE VIABILIDADE
(Art. 31, Inc. II do Decreto nº 11.462/2023)



Setor/Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas - PA.

Responsável pela demanda: Aristófanes Castro da Costa.

Base Legal: Art. 31, Inciso II do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

1. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nome do Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Barcarena

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Nº. do Procedimento: Processo Administrativo nº. 002556/2024

Nº. da Ata de Registro de Preço: 049/2025.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 14 de fevereiro de 2026.

Relação dos Itens os quais se pretende aderir: Foi utilizado como parâmetro o percentual de 50% dos quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preço – ARP.

2. VIABILIDADE/COINCIDÊNCIA DE OBJETOS.

2.1. Conforme destacado na fase de planejamento da contratação, cabe à administração analisar a solução mais viável para atender às necessidades da administração pública. Nesse sentido, a equipe técnica conduziu uma pesquisa detalhada sobre as soluções disponíveis no mercado e identificou a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024. Essa opção está em conformidade com as previsões legais estabelecidas no Art. 86 da Lei nº 14.133/21, juntamente com o Art. 31 do Decreto nº 11.462/23. Essa análise visa garantir que a escolha atenda de forma eficaz e eficiente às demandas da administração pública, assegurando a legalidade e a otimização dos recursos.

2.2. De acordo com o Acórdão TCU nº 86168/2016 - Plenário, “a adesão à ata de registro de preços está condicionada à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade carona e aqueles registrados na ata aderida.” Além disso, o Acórdão TCU nº 1.093/2019 – Plenário estabelece que “para justificar a adesão, cabe ao órgão contratante detalhar as necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstrar sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata de registro de preço, evitando a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão que realizou a licitação.”.

2.3. Deste modo atestamos que:

(x) As condições definidas no planejamento da contratação dos serviços de manutenção de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e meio-fio são compatíveis com o objeto, especificações e todas as condições constantes no Termo de Referência do Órgão Gerenciador.

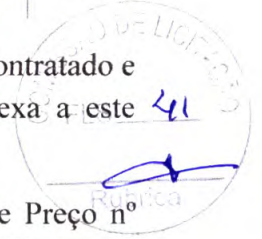
Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





(x) A pesquisa de preço realizada está de acordo com o objeto a ser contratado e reflete o preço de mercado, conforme a Planilha Orçamentária anexa a este procedimento administrativo.

(x) A análise dos fornecedores cadastrados na Ata de Registro de Preço nº 005/2024 demonstra que todos atendem aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos, garantindo a capacidade de execução dos serviços contratados.

2.4. Encaminhamos nos autos deste procedimento administrativo a pesquisa de preço realizado conforme base orçamentaria da **SINAPI/PA 01/2025 E SICRO/DNIT 10/2024** para a comprovação da viabilidade de adesão da ARP nº 049/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR.

3. JUSTIFICATIVA DO GANHO DE EFICIÊNCIA PARA ADESÃO:

3.1. A adesão à Ata existente proporciona celeridade processual, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para a contratação. Esse procedimento elimina etapas do planejamento de uma nova licitação e permite o aproveitamento de estudos técnicos já realizados, assegurando a imediata disponibilização do serviço após a adesão.

3.2. Além disso, a alternativa demonstra elevada economicidade, ao aproveitar preços previamente negociados em escala, eliminando custos relacionados à realização de um novo processo licitatório. Também há significativa redução de custos administrativos e otimização dos recursos humanos da Administração, que podem ser direcionados a outras demandas.

3.3. Sob a ótica da segurança jurídica, a adesão oferece maior robustez ao utilizar processos já analisados e aprovados, com base em termos de referência consolidados. Essa abordagem reduz riscos de impugnações e recursos, além de contar com jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, o que assegura maior confiabilidade ao processo.

3.4. Do ponto de vista dos aspectos técnicos, a solução permite o aproveitamento de especificações técnicas já testadas e comprovadas, assegurando padrões de qualidade previamente estabelecidos. A empresa contratada por meio da Ata já demonstrou capacidade técnica e experiência no objeto, o que minimiza riscos e garante maior eficiência na execução do contrato.

3.5. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços existente se apresenta como um mecanismo eficaz, potencializando as vantagens já identificadas na solução escolhida para a contratação. Essa alternativa permite o atendimento imediato das demandas administrativas, aproveitando a expertise de outros órgãos públicos, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e sua solução, além de minimizar os riscos associados a um novo processo licitatório. Em resumo, a adesão representa economia processual, otimização de recursos públicos e maior eficiência na gestão das demandas da Administração Municipal.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



4. JUSTIFICATIVA DA ECONOMICIDADE DA ADESÃO.

4.1. Conforme o Acórdão TCU nº 463/2019 - Plenário, “na adesão à ata de registro de preços, deve ser realizada pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da adesão.” Além disso, o Acórdão TCU nº 1.093/2019 - Plenário ressalta que “para evidenciar a vantagem da adesão, é imprescindível que o contratante demonstre a metodologia utilizada, confrontando os preços unitários dos bens e serviços constantes na ata de registro de preços com referenciais válidos de mercado.”

4.2. Atendendo à legislação vigente, foi realizada uma pesquisa de preços com base nas tabelas orçamentárias do SINAPI/PA, referência 01/2025 e SICRO/DNIT, referência 10/2024, a mais recente disponibilizadas pela Caixa e pelo governo federal. Essa pesquisa evidenciou uma economia de **15,31%** em relação ao orçamento estimado pela administração, resultando em uma economia total de **R\$ 5.354.836,37 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)** conforme planilha de comparativo em anexo.

5. CONCLUSÃO.

5.1. Por todo o exposto, considerando a oportunidade de manter o adequado funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados. **CERTIFICAMOS** a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 049/2025, uma vez que os itens a serem adquiridos estão em total conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência do Órgão Gerenciador, garantindo que atendam às necessidades da administração pública. Além disso, a pesquisa de preços realizada com base nas tabelas orçamentárias do SINAPI/PA, referência 01/2025, demonstrou uma economia de **15,31%** em relação ao orçamento estimado, resultando em uma economia significativa de **R\$ 5.354.836,37 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Assim, a adesão à referida ata é considerada vantajosa e justificada.

Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2025.

Aristófanes Castro da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB - CT 73071

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB - CT-73071

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO DE COMPATIBILIDADE DE ADESÃO DE ATA



O presente relatório técnico tem como objetivo justificar a compatibilidade da adesão parcial de ATA oriunda do Registro de Preço nº 049/2025, originária da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº 002556/2024, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

O contrato oriundo da ata supracitada tem escopo de serviços compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, com a finalidade de atender o Município de Parauapebas, em relação a manutenção de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e meio-fio, nas ruas e avenidas das zonas central e norte da cidade.

Considerando as análises técnicas realizadas pela SEMOB, ficou claro que os itens da ATA supracitada contemplam os serviços necessários para as manutenções necessárias nas zonas a serem beneficiadas, intervindo de maneira adequada.

Diante do que foi mencionado neste relatório, há compatibilidade na adesão da ATA.

Parauapebas (PA), 20 de fevereiro de 2025.

Aristófares Castro da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB - CT 73071

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA 1518573509
SEMOB - CT-73071

QQP - QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 21.261,95
1.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1,00	R\$ 18.194,15	R\$ 18.194,15
1.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	R\$ 255,65	R\$ 3.067,80
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 35.371,03
2.1	MOBDESM	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 35.371,03	R\$ 35.371,03
3			LOCAÇÃO DE OBRA				R\$ 54.904,92
3.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.096,91	R\$ 36.581,46
3.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 3.053,91	R\$ 18.323,46
4			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				R\$ 198.850,80
4.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 27.815,86	R\$ 166.895,16
4.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 5.325,94	R\$ 31.955,64
5			RECUPERAÇÃO DE DEFEITO				R\$ 8.151.254,05
5.1	4915705	SICRO3	Correção de defeitos por fresagem descontinua do revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.777,50	R\$ 154,86	R\$ 275.263,65
5.2	5915440	SICRO3	Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre	t	3.732,50	R\$ 4,12	R\$ 15.377,90
5.3	4915746	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	m³	16.250,00	R\$ 483,73	R\$ 7.860.612,50
6			TERRAPLENAGEM				R\$ 6.755.559,95
6.1	101146	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m³	21.000,00	R\$ 19,10	R\$ 401.100,00
6.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	420.000,00	R\$ 2,99	R\$ 1.255.800,00
6.3	4011226	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia extraída	m³	42.000,00	R\$ 41,23	R\$ 1.731.660,00
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.008.000,00	R\$ 2,99	R\$ 3.013.920,00
6.5	260278	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1.675,00	R\$ 110,33	R\$ 184.802,75
6.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	56.280,00	R\$ 2,99	R\$ 168.277,20
7			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 19.104.705,18
7.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	m²	42.000,00	R\$ 9,19	R\$ 385.980,00
7.2	102101	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF 12/2020	m²	105.000,00	R\$ 5,90	R\$ 619.500,00
7.3	101810	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF 12/2020	m³	925,00	R\$ 2.523,98	R\$ 2.334.681,50
7.4	95996	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C - AREIA E BRITA	m³	3.675,00	R\$ 3.588,14	R\$ 13.186.414,50
7.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	132.300,00	R\$ 3,44	R\$ 455.112,00
7.6	C.P.U - 012026	Próprio	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	T	2.277,50	R\$ 932,17	R\$ 2.123.017,18

307

 PREFEITURA DE PARAUAPEBAS		 SEMOB		MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E MEIO-FIO, nas zonas NORTE e CENTRAL da área urbana do município de Parauapebas.			Bancos SINAPI - 01/2025 - Pará SICRO3 - 10/2024 - Pará SEDOP - 10/2024 - Pará		BDI: 29,68%	
QQP - QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR										
Item	Código	Banco	Descrição			Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
8			CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO						R\$	687.880,15
8.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024			m³	450,00	R\$	18,03	R\$ 8.113,50
8.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	8.100,00	R\$	2,99	R\$ 24.219,00
8.3	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024			M	250,00	R\$	63,81	R\$ 15.952,50
8.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024			M	2.250,00	R\$	60,01	R\$ 135.022,50
8.5	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024			M	2.500,00	R\$	51,56	R\$ 128.900,00
8.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022			m²	1.000,00	R\$	129,68	R\$ 129.680,00
8.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022			m³	105,00	R\$	1.345,57	R\$ 141.284,85
8.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023			m³	720,00	R\$	102,82	R\$ 74.030,40
8.9	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	10.260,00	R\$	2,99	R\$ 30.677,40
										R\$ 35.009.788,03

Aristófaes Castro da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 1518573509
 SEMOB - CT 73071

